



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 453 DE 20 DE ABRIL DE 1990.

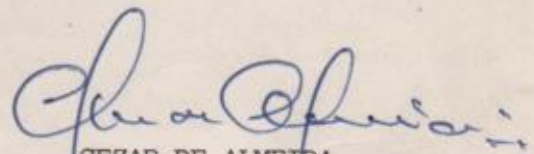
Dá denominação de Rua na localidade
de Parque Ribeira 2º Distrito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Decreta e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua GENÉZIO DA ROCHA PINTO, a antiga Rua "D"
na localidade de Parque Ribeira 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga
das as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE ABRIL DE 1990.


CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal